ATA nº 02/2019

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa. Presentes Vinícius Menezes de Oliveira, Waldir Terra Pinto, Carlos Prentice-Hernández, Fábio Augusto Dornelles do Amaral, Leandro Bugoni, João Francisco Prolo Filho, Andrea Von Groll, Danúbia Bueno Espíndola, Camila de Martinez Gaspar Martins, Luciano Maciel de Ribeiro, Paula Dentzien Dias Francischini e Fábio Amaral, Suzane Gonçalves. Participaram como convidadas Aline Gonçalves de Almeida, Simone Grohrs Freire e Camila Daiane Silva. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Leandro Bugoni, colocou em discussão a pauta do dia, conforme segue: **1) Escolha do nome para presidência e vice-presidência do Comitê.** Danúbia Bueno Espindola deixa à disposição o cargo de vice-presidente do CCTI. Manifestaram interesse em assumir a presidência e vice-presidência, respectivamente, os representantes Vinicius Menezes de Oliveira e Suzane Gonçalves. Não havendo manifestações contrárias os nomes foram aprovados por unanimidade. **2) Aprovação do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG e a extinção do CEPASe do CEP-CHS.** A professora Simone explica que por orientação da CONEP deve-se haver um único Comitê de ética em pesquisa que atenda tanto as áreas de pesquisa em ciências humanas quanto na área da saúde. Sendo assim, os dois comitês CEPAS e CEP-CHS devem ser unidos com a criação do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG. A professora apresenta o regimento e não havendo manifestações contrárias, o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG e a extinção do CEPAS e do CEP-CHS são aprovados por unanimidade. **3) Aprovação do projeto de Desenvolvimento Institucional "Desenvolvimento de plataforma digital \"InovaTec\": uma solução web-responsiva como portifólio de inovação da FURG".** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **4) Aprovação do projeto de Desenvolvimento Institucional "Projeto CIA-FURG".** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **5) Assuntos Gerais: Processo administrativo n.º 23116.003883/2019-95 - pedido de proteção de propriedade intelectual (registro de software), requerido pelo prof. Paulo Lilles Jorge Drews** - Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Diretor de Pesquisa, Prof. Leandro Bugoni, relata para o comitê que a Profª. Ana Baisch necessitará realizar uma **remessa de patrimônio genético para exterior**, como parte de pesquisa, e que por regulamentação da nova Lei da Biodiversidade (Lei 13123 de 2015) será necessário firmar um instrumento jurídico (TTM) para isso. A Universidade de Nantes e a FURG já estão em negociação do termo, sendo que com a inclusão da cláusula de propriedade intelectual cabe ao CCTI a manifestação a respeito. O comitê discutiu e concluiu que devem ser protegidos os direitos de autoria da FURG, tanto nos resultados publicáveis da pesquisa, quanto da propriedade intelectual. No caso dos direitos de propriedade intelectual relacionados às invenções ou descobertas, estes deverão ser definidos em instrumento próprio. Já no caso de autoria de publicações, esta deverá ser baseada em contribuições à publicação e de acordo com padrões acadêmicos. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Gabriela, que a redigi.

Leandro Bugoni
Presidente

Secretária

Gabriela Amaral de Rezende